

DECRETO N.º 40.830, DE 19/11/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 37.623, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2020 – SEMED, conforme Memorando 099/2021 – SUBSEMAD:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de Contrato	
			De	Até
34758	Wanderley Pereira da Silva	Motorista Escolar	01/01/2022	31/12/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELATTO
Secretária de Educação